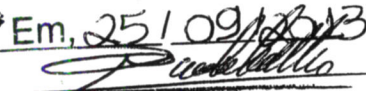




SANCIONADA

Em, 25/09/2013


Prefeito Municipal

LEI Nº. 3.713, DE 25/09/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO BAIRRO JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A praça pública localizada no Bairro Jardins, distrito Sede de Aracruz, estado do Espírito Santo, passa a denominar-se “Praça Dr. Luciano Nobis Nascimento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2013.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal